TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 7º andar - salas nº 712/718-719/721, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716111, São Paulo-SP - E-mail: sp10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Físico nº:	**0180307-57.2011.8.26.0100**
Classe: Assunto:	**Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
Requerente:	**Condomínio Edifício São Camilo**
Requerido:	**Max Stern**

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Imóvel e para intimação dos executados , AO **ESPÓLIO DE MAX STERN** (CPF: 031.864.798-68) na pessoa de seu representante e inventariante , **WILSON ANTONIO GIUSTI** (CPF: 528.140.098-34), sua cônjuge, se casado for , a ocupante do imóvel SIDNÉIA SOARES DA SILVA,RG,22.557.892-X E CPF,125.339.858-56, e demais interessados, que expedido na *Ação de Procedimento Sumario*, **Processo nº 0180307-57.2011.8.26.0100,** em tramite perante a **10ª Vara Cível do Foro Central Cível Comarca da Capital /SP,** requerida por **CONDOMINIO EDIFICIO SÃO CAMILO** (CNPJ:54.030.176/0001-15) representado pela sindica a **Sra. Neuza Soares Paiva** , CPF, 114.282.838-70.

A Doutora Andrea de Abreu e Braga , Juíza de Direito, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br)**, em condições que segue:

1. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 101, localizado no 1º andar ou 4º Pavimento do EDIFÍCIO SÃO CAMILO, sito a Rua Santa Izabel, 323, no 7º Subdistrito − Consolação /SP, com uma área total construída de 47,75 m², sendo 35,05m² de área útil, ao qual corresponde a uma quota parte ideal de 1,0350% no terreno. **Contribuinte**: 007.047.0308-4. **Matricula (transcrição) nº 108.837, no 5º C.R.I., da Capital /SP**.

2. **AVALIAÇÃO TOTAL - R$ 263.640,13 - (Maio/2018 Conf. Cálculo de Atualização da AASP).**

3. **DÉBITO EXEQUENDO - R$ 36.814,17**

4. **VISITAÇÃO -** Não há visitação.

5. **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/07/2018, às 10h00min, e termina em 26/07/2018 às 10h00min e; 2ª praça começa em 26/07/2018, às 10h01min, e termina em 15/08/2018, às 10h00min.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDA PAULO SILVEIRA RANZANI e ANDREA DE ABREU E BRAGA, liberado nos autos em 11/06/2018 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0180307-57.2011.8.26.0100 e código 2S000000YQCYB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 7º andar - salas nº 712/718-719/721, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716111, São Paulo-SP - E-mail: sp10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

6. **CONDIÇÕES DE VENDA** – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC).

7. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**,** respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).

8. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – *5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação* (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento da praça na conta do Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman CPF 215.753.238-26, Banco Itaú, Agência 3756, C/C 24235-4 (Art. 884, parágrafo único do NCPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

9. **DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.

10. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "*propter rem*", acrescido de eventuais débitos de IPTU (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vincendas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do NCPC e Art. 130, Par. Único do CTN). O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDA PAULO SILVEIRA RANZANI e ANDREA DE ABREU E BRAGA, liberado nos autos em 11/06/2018 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0180307-57.2011.8.26.0100 e código 2S000000YQCYB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 7º andar - salas nº 712/718-719/721, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716111, São Paulo-SP - E-mail: sp10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "*caput*", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

11. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital-SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: **contato@zukerman.com.br.** Para participar **acesse www.zukerman.com.br.**

Ficam os requeridos, **ESPÓLIO DE MAX STERN** (CPF: 031.864.798-68) na pessoa de seu representante e inventariante , **WILSON ANTONIO GIUSTI** (CPF: 528.140.098-34), sua cônjuge, se casado for , a ocupante do imóvel SIDNÉIA SOARES DA SILVA,RG,22.557.892-X E CPF,125.339.858-56,e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/08/2014 (FLS 233). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Dúvidas e esclarecimentos:** Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDA PAULO SILVEIRA RANZANI e ANDREA DE ABREU E BRAGA, liberado nos autos em 11/06/2018 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0180307-57.2011.8.26.0100 e código 2S000000YQCYB.